



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

11ª - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 096/2021/COESP/SUPEL/RO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h42min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 200 de 12 de agosto de 2025, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento de diligências de documentos dos interessados, e análise dos documentos de envelope 1 (documentação de credenciamento) e envelope 2 (documentação de habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 096/2021/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelo item 9.1 do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente

Sessão, com a finalidade de receber diligência solicitada da empresa **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.***.***/****-09** na 10ª Ata id. (0063313989), bem como analisar e julgar os Documentos dos Envelopes I e II da referida empresa.

IV - DA DILIGÊNCIA

A Comissão recebeu, por e-mail (coesp.supel@gmail.com), os documentos diligenciados do interessado abaixo:

EMPRESA/ CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTO	DOCUMENTO DILIGENCIADOS
DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.***.***/****-09	E-MAIL: id. (0063552161)	- Alvará Sanitário , conforme o item 9.1.1, alínea D do Instrumento Convocatório. - Alvará de Localização e Funcionamento da empresa , conforme o item 9.1.1, alínea E do Instrumento Convocatório.

Após o recebimento, constatou-se que a empresa encaminhou os documentos diligenciados, conforme solicitado na 10ª Ata Id.(0063313989).

V - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, considera que a documentação encaminhada pela empresa **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.***.***/****-09** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Esta Comissão, em atenção ao item 11.4 do Termo de Referência (0023116055), solicita à unidade da **Secretaria de Estado da Saúde** a análise técnica dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 42.***.***/****-09**, pertinentes à adequada instrução do processo licitatório em questão, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão por parte desta Comissão Especial de licitação.

Após o retorno dos autos a esta unidade, juntamente com a análise dos documentos pela unidade da SESAU, será lavrada a ata contendo o resultado definitivo acerca da habilitação do interessado.

VI - DA FICHA DE CREDENCIAMENTO:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação de Requerimento de Credenciamento por meio do documento **id. (0063241391)**, especificamente na página 46.

VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 22 de agosto de 2025, às 10h:05min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

GABRIEL ALVES DA SILVA GAMA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

JÚLIA NUNES MARTINS
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

HIAGO MACIEL MORATO
Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 22/08/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JULIA NUNES MARTINS, Membro**, em 22/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Alves Da Silva Gama, Membro**, em 22/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HIAGO MACIEL MORATO, Membro**, em 22/08/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 22/08/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063563060** e o código CRC **2CF5694D**.